

PUBLICAÇÃO LEGAL

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZINA
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº N.º. 14.2014

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à baixa do patrimônio da Câmara dos Deputados, por sua natureza, utilidade e estado de conservação serem considerados inservíveis e não encontrados na forma do Anexo III da presente Resolução.

Art. 2º. Fica ainda, autorizado o Presidente da Mesa Diretora a alienar os referidos bens obsoletos às entidades sociais sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública do Município, ao Poder Executivo e suas respectivas Secretarias e Departamentos e aos Fundos Municipais em conformidade com a legislação pertinente à espécie.

Art. 3º. Fica atualizada a relação de bens patrimoniais do Poder Legislativo de acordo com a descrição do Anexo I desta

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. 01 de dezembro de 2014

LEI N.º 1680

Símula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E A OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$715.250,00 (setecentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais), destinado a cobrir despesa não prevista no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.05060-1078 – Aquisição de Ônibus Escolares – BNDES	
1564-00000-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$19.190,00
1565-00605-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$696.060,00

Total R\$715.250,00

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no Art. 1º, nos termos do Art. 43, § 3º, III e IV da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Operação de Crédito no valor de R\$ 696.080,00 (seiscentos e noventa e seis mil e sessenta reais) aprovada através da Lei n.º 1.602, de 17 de junho de 2013, e R\$ 19.190,00 (dezenove mil e cento e noventa reais) a afiliação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

32.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 19.190,00
32.02 – SECRETARIA DE		
RECURSOS HUMANOS		
32.84.00010-3021 – Amortização e Encargos da Dívida		
Contratada		
770-00000-4690.71.0000 – Principal da Dívida Contratual		
	Resgatado	R\$ 19.190,00
	Total	R\$ 19.190,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 70/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2014

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 1742/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2014

OBJETO: Prestação de serviços de Exames laboratoriais para atendimento da demanda do Hospital Municipal de Ivaí com plantão 24 horas por dia.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Ubiratam Padilha Brasil & Cia. Ltda.

Valor mensal: R\$ 3.589,00

Valor global: R\$ 43.068,00

HOMOLOGAÇÃO: 02.12.2014.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 177/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014**

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ com espessura mínima de 4,00 cm em vias urbanas da cidade de Ivaí - ruas Engenheiro Saporiski, Dr. Xavier da Silva e Rui Barbosa.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 193/2014**

Único – artigo 6º – Lei 8.666/93;
Origem: Licitação nº 119/2014.
Pregão Presencial nº 111/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ival.
CONTRATADA: Glaucele Aparecida Dalzotto.

limitação da despesa de investimentos e/ou custeio, exceto na área de educação e saúde e do pagamento da dívida pública;

IV – utilizar o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), de Reserva de Contingência visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 6.º Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo 5.º, Inciso I:

- I – Superávit Financeiro e efetivo Excesso de Arrecadação;
- II – a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

III – a transferência de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 7.º As despesas com pessoal, material, serviços e encargos sociais necessárias à realização de obras, quando executadas por Administração Direta, correrão por conta do

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 179/2011

Ocorrência: Município de Teresina. Local: Helder Ribeiro da Silva inscrito no CPF nº 096.780.110-0; nº 498.724.729-49. Termo Aditivo nº 1, promulgado de prazo de locação de imóvel medindo 110m², localizado na Rua Oscar Lopes Munhoz e correção de valor pelo Contrato pelo índice de corrigido (IG-M) (FGV). O imóvel encontra-se vinculado ao ADAPAR, Valor Aditado: R\$ 7.502,24 (sete mil novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos); R\$ 958,52 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais. Prazo de Locação Aditado: 01 de dezembro de 2014 à 01 de dezembro de 2015. Fimem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Zé Carlos Vossniak - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 108/2014

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
CONTRATADA: PEDRO ISAIAS CARNEIRO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.066.672/0001-49, com sede na Rua Santa Helena, nº. 100, bairro Centro, na cidade de Ipiranga, Estado de Santa Catarina.
CONSTANT, nº. 807, Cep: 84010380, Bairro: CENTRO, na cidade de Ipiranga, Estado de Santa Catarina.
GROSSA/PR

OBJETO: Fornecimento de camisetas
VALOR CONTRATADO: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 12/2014, de 10/5/2012 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações.
0202/2012 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações.
06/06/2012 10.301.0608.2.065.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE
VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2014 e 28 de janeiro de 2015.